

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - 2.º e 3.º Ciclo

(Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro; Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho)

- Todos os manuais escolares que foram cedidos por vouchers e pela ação social devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontram. É a Escola que, depois de avaliar, decide quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- Os alunos do 5.º, 6.º e 9.º ano devem devolver todos os manuais escolares. Um aluno do 7.º e 8.º ano entrega os manuais de todas as disciplinas, exceto os de Português e Matemática, que são disciplinas sujeitas a prova final no 9.º ano de escolaridade, e os de Educação Física e Educação Visual cujo período de vigência é de ciclo.
- Considera-se que o manual se encontra em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando:
 - a) Não apresenta a totalidade das páginas;
 - b) As páginas apresentem rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscos que impedem ou dificultam a sua leitura parcial ou integral;
 - c) Não apresenta capa ou esta apresente rasgões, escritos ou rabiscos, que impedem a leitura de todos os seus elementos informativos.
- A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização (três anos).
- Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte. O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
- Os Encarregados de Educação devolvem os manuais escolares na Escola 2,3 ciclos D. Pedro II, nas salas 45 e 46 (em frente ao portão) para o 2.º e 3.º ciclos, respetivamente. Devem respeitar rigorosamente as datas, horários e identificação do número dos alunos registados na tabela I.
- Será entregue uma Minuta de Declaração - Entrega de Manuais Escolares comprovativa da devolução dos mesmos.
- Por fim, chama-se a atenção que a entrega dos manuais escolares fora do período apresentado, requer marcação prévia com o Diretor de Turma e deverá ser efetuada, impreterivelmente, até ao dia 5 de julho.



ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS, DE D. PEDRO II, MOITA

Tabela I - Calendarização de Devolução dos Manuais Escolares

Hora Dia	9H-10H	10H-11H	11H-12H	12H-13H	14H-15H	15H-16H	16H-17H	17H-18H
24.06 (2.ª Feira)	5.º A (1-13)	5.º A (14-24)	5.º B (1-11)	5.º B (12-23)	5.º C (1-13)	5.º C (14-25)	5.º D (1-11)	5.º D (12-22)
25.06 (3.ª Feira)	5.º E (1-12)	5.º E (13-24)	5.º F (1-10)	5.º F (12-21)	6.º A (1-13)	6.º A (14-25)	6.º B (1-10)	6.º B (11-20)
26.06 (4.ª Feira)	6.º C (1-12)	6.º C (13-24)	6.º D (1-10)	6.º D (11-20)	6.º E (1-10)	6.º E (11-20)	6.º F (1-11)	6.º F (12-22)
27.06 (5.ª Feira)	6.º G (1-10)	6.º G (11-21)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
24.06 (2.ª Feira)	7.º A (1-11)	7.º A (12-23)	7.º B (1-13)	7.º B (14-25)	7.º C (1-10)	7.º C (11-21)	7.º D (1-11)	7.º D (12-23)
25.06 (3.ª Feira)	7.º E (1-11)	7.º E (12-22)	7.º F (1-10)	7.º F (11-21)	7.º G (1-11)	7.º G (12-22)	8.º A (1-12)	8.º A (13-25)
26.06 (4.ª Feira)	8.º B (1-13)	8.º B (14-27)	8.º C (1-12)	8.º C (13-23)	8.º D (1-12)	8.º D (13-24)	8.º E (1-11)	8.º E (12-23)
27.06 (5.ª Feira)	8.º F (1-10)	8.º F (11-22)	9.º A (1-13)	9.º A (14-27)	9.º B (1-12)	9.º B (13-24)	9.º C (1-13)	9.º C (14-26)
28.06 (6.ª Feira)	9.º D (1-11)	9.º D (12-24)	9.º E (1-12)	9.º E (13-25)	9.º F (1-13)	9.º F (14-27)	-----	-----

Moita, 17 de Junho de 2024

